



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n. 05/2024 DE 01 DE MARÇO 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente

Vagner Alves de Lima, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, etc.,

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou;
E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinados à execução de Convênio para Ampliação e Reforma de Posto de Saúde, financiado com Recurso Estadual do Convênio nº 104004/2023, distribuídos nas seguintes dotações:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0011.1031.0000 Ampliação e Reforma De Posto De Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 650.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recurso provenientes de Convênio com o Governo Estadual, por excesso de arrecadação.

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial destinados à execução de Ampliação e Reforma de Posto de Saúde, a título de contrapartida, financiado com Recursos Próprios, distribuído na seguinte dotação:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0011.1031.0000 Ampliação e Reforma De Posto De Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.296,44

Art. 4º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação da ficha:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0011.1031.0000 Ampliação e Reforma De Posto De Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.296,44



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Art. 5º As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 01 de Março de 2024

Vagner Alves de Lima

Prefeito Municipal

VAGNER ALVES

DE

LIMA:2712962885

5

Assinado de forma digital

por VAGNER ALVES DE

LIMA:27129628855

Dados: 2024.03.04

15:53:40 -03'00'